

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

***Ref.: Processo Licitatório nº. 61/2017
Tomada de Preços nº 05/2017 – Menor preço
Técnica e preço - Tarefa***

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº. 05/2017, para a Contratação de empresa especializada, para prestar serviços técnicos especializados de assessoria educacional para análise financeira e reformulação da Lei do Plano de Carreira do Magistério e atualização do programa de avaliação de desempenho profissional, dos professores do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

A empresa habilitada cumpriu os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço - Técnica e preço – Tarefa.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de setembro de 2017.

**PROCURADOR JURIDICO
EDSON ROSEMAR DA SILVA
OAB/PR: 43.435**